



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Loteamento aprovado em reunião de Câmara de 16/11/1961
Lote s/n da freguesia de Rio Tinto

Luis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao loteamento aprovado em reunião de Câmara de 16/11/1961, requerido pelo proprietário do lote s/n, sito no Lugar da Portelinha (Rua Padre Manuel Bernardes), freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário 13/1961/2823, pertencente a Ferreira dos Santos & Marques, Ld.ª

A alteração ao loteamento, requerida por Verónica Daniela Morgado Simões e Ivo Fernando da Silva Chantre, (Processo 02/2020/105), consiste:

- a. Aumento da área de implantação da habitação;
- b. Aumento da área de construção da habitação;
- c. Alteração da forma da cobertura da habitação;
- d. Legalização de um anexo e de um alpendre;

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 14 de junho de 2021

O Vice-Presidente,


(Luis Filipe Araújo)